

ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

O que podemos fazer por você



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



ASSESSORIA DE
**projetos
especiais**

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Defensor Público-Geral

André Ribeiro Giamberardino

Subdefensora Pública-Geral

Olenka Lins e Silva Martins Rocha

2º Subdefensor Público-Geral

Bruno Müller Silva

Chefa de Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva

Corregedor-Geral

Henrique de Almeida Freire Gonçalves

Subcorregedora-Geral

Josiane Fruet Bettini Lupion

Coordenador de Planejamento

Nicholas Moura e Silva

Coordenador Jurídico

Ricardo Padoim

Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais

Matheus Cavalcanti Munhoz

Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Coordenador do Núcleo Especializado da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH)

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

Coordenador do Núcleo Especializado Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB)

João Victor Rozatti Longhi

Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude (NUDIJ)

Fernando Redede Rodrigues

Coordenadora do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal (NUPEP)

Andreza Lima de Menezes

Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)

Mariana Martins Nunes

Coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Erick Lé Palazzi Ferreira

Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM)

Patricia Rodrigues Mendes

Diretor da Escola da Defensoria Pública do Paraná (EDEPAR)

Leonio Araujo dos Santos Junior

Ouidora-Geral Externa

Karollyne Nascimento



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

APRESENTAÇÃO



A efetiva atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná como instituição responsável pela promoção de assistência jurídica e por garantir a defesa integral e gratuita da população hipossuficiente exige planejamento, trabalho contínuo e diálogo constante com diversos setores da sociedade.

Para promover esta articulação, a **Assessoria de Projetos Especiais (APE)**, regulamentada pela Resolução DPG n.º 26/2022, apresenta-se como ação estratégica para o trabalho planejado de atuação integrada com os mais diversos públicos. Em suas diversas funções, busca orientar na elaboração de propostas, projetos, programas e ações, e firmar parcerias visando a garantir um maior alcance aos serviços prestados.

A APE, em sua esfera de atividades, coloca-se como suporte e base para apoio e desenvolvimento, assumindo seu compromisso com a melhoria da qualidade do atendimento prestado à atividade-fim, facilidade no desenvolvimento de projetos e, conseqüentemente, na ampliação e expansão da instituição.

Para isso, conta com a participação efetiva de todas as colaboradoras e colaboradores para a elaboração de propostas que contribuam para a melhoria constante da instituição.

Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensor Público Coordenador da
Assessoria de Projetos Especiais

projetos@defensoria.pr.def.br

DIRETRIZES



- Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com agilidade do atendimento das demandas jurídicas
- Promover assistência jurídica integral e gratuita, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade
- Reduzir o tempo de espera da população, com foco em orientações e resoluções administrativas de demandas
- Expandir, adequar e aprimorar os serviços nas sedes, baseados em resultados e experiências estabelecidas em outras Defensorias Públicas
- Implementar modelos de atuação integrada, com articulação das redes de apoio municipais, estaduais e federais
- Receber, analisar, orientar e difundir propostas de projetos com ênfase na ampliação e melhoria do atendimento e, assim, aprimorar a atuação da instituição
- Promover ações de educação em direitos, com distribuição de materiais informativos e outros eventos realizados nesse âmbito
- Divulgar os serviços da Defensoria Pública do Estado do Paraná junto à população

PROJETO



PROGRAMA DE ATENDIMENTO ITINERANTE

O programa de atendimento itinerante prevê a ampliação da atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com o deslocamento de equipes para a realização de orientações jurídicas e proposição de acordos, resoluções e conciliações. Essas ações serão pensadas conjuntamente com as sedes, levando-se em consideração as demandas apontadas pela coordenação de cada uma delas, além da realidade social da população local, para que assim a instituição possa assistir cada vez mais pessoas.

Descrição da Ação

Realização de mutirões de atendimento nas sedes do interior e nas cidades integrantes da comarca, com organização e estruturação de espaço, realizados por meio de parcerias.

A atuação será planejada de acordo com a elaboração de propostas repassadas pela coordenação de cada sede, e com atuação estratégica (observadas as maiores demandas de cada sede) para a melhoria e ampliação do acesso da população aos serviços.

FASES

- Divulgação interna para recebimento de propostas (com elaboração de material elucidativo e reuniões presenciais e online)
- Definição do plano de atuação do evento (planejamento e projeto, com especificação de atribuições)
- Estabelecimento de parcerias de apoio para a realização do evento, com a oferta de:
 - › Recursos Físicos (estrutura; materiais; definição de local; definição de data)
 - › Serviços (por meio do estabelecimento de redes de apoio municipal, estadual, federal, movimentos sociais e lideranças da sociedade civil)
- Mobilização de recursos humanos para a participação na ação (definição e distribuição de tarefas entre as equipes)
- Organização de infraestrutura de atendimento (organização do local; equipamento de informática; acesso virtual; divulgação)
- Divulgação externa junto à Assessoria de Comunicação da DPE-PR, e articulação com organizações e lideranças locais)



OBJETIVOS

Aproximar a instituição do cidadão e cidadã hipossuficiente, minimizando as barreiras físicas de distância e deslocamento

Ampliar o atendimento da Defensoria Pública com efetiva assistência jurídica e garantia dos direitos da cidadã e do cidadão

Dar maior visibilidade aos serviços da instituição

PROJETO



APOIO PARA CELEBRAÇÃO DE COOPERAÇÕES E CONVÊNIOS

A celebração de Termos e Acordos de Cooperação e Convênios entre a DPE-PR e outras instituições envolve especificações, revisão e detalhamento de documentações indicados na Instrução Normativa n.º 42 de 2020. Neste cenário, é comum que sugestões e mudanças se arrastem em processos longos e lentos.

A Assessoria de Projetos Especiais dedica parte da sua atuação ao mapeamento de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando a trazer facilidades para o dia a dia do atendimento

Descrição da Ação

Para conferir maior celeridade aos trâmites burocráticos e à análise de procedimentos, a Assessoria de Projetos Especiais dispõe de assessoramento para o desenvolvimento de convênios, cooperações e parcerias.

O setor mantém uma equipe responsável para colaborar com toda a estruturação dos convênios e parcerias, prestando auxílio em fases que vão das tratativas à aprovação da parceria e à sua devida implementação.

FASES

- Recebimento de propostas
- Análise de procedimentos e tratativas prévias
- Elaboração de minuta e plano de trabalho
- Instrução do procedimento conforme exigências legais
- Definição de estratégias para implantação



OBJETIVOS

Facilitar e fomentar a realização de Termos e Acordos de Cooperação e Convênios que visem a ampliar e qualificar o atendimento da DPE-PR

PROJETO



CANAL PERMANENTE DE SUGESTÕES

A Assessoria de Projetos Especiais constitui-se ainda de canais de comunicação constantes, voltados para a articulação e estudo de propostas pensadas no âmbito da DPE-PR, estabelecendo formas de integração e fomentando ideias.

Para garantir maior interlocução da APE com o nosso público interno, foi criado um canal permanente de sugestões para possibilitar a participação de todas e todos na busca por melhores parcerias. Tal ação tem como objetivo garantir uma melhora quantitativa e qualitativa do nosso atendimento, bem como melhores condições e ferramentas de trabalho a colaboradoras e colaboradores da Instituição.

Descrição da Ação

Disponibilização de espaço nos meios de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Paraná para o envio de propostas de modo rápido e fácil, aprimorando o relacionamento com o público interno.

Por meio desse canal de comunicação, serão recebidas as sugestões para análise de viabilidade e efetivação das melhores práticas no desempenho dos serviços prestados pela instituição.

FASES

- Disponibilização do meio de comunicação
- Recebimento das sugestões
- Análise e avaliação da viabilidade operacional e orçamentária
- Elaboração de minuta e plano de trabalho
- Instrução do procedimento conforme exigências legais
- Acompanhamento



OBJETIVOS

Garantir a participação de todas e todos na busca por melhores parcerias que visem a garantir uma melhora quantitativa e qualitativa do nosso atendimento

Elaborar práticas focadas no aprimoramento dos serviços prestados



CONQUISTAS

Em março, foram assinados os dois primeiros Termos de Convênio:

- ARPEN BRASIL (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais), cujo objeto garante a utilização da DPE-PR à plataforma da CENTRAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – CRC, instituída pelo Provimento n.º 46, do Conselho Nacional de Justiça, permitindo acesso às CERTIDÕES DIGITAIS dos Cartórios de Registro de Pessoas Naturais
- ARISP (Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo), que permite a utilização da plataforma OFÍCIO ELETRÔNICO para consulta de matrículas atualizadas de imóveis registrados no Estado do Paraná



EM CONSTRUÇÃO

Da mesma forma, outros convênios já estão em fase avançada de negociação, como a utilização da plataforma **Central Notarial de Serviços Compartilhados – CENSEC**, que possibilita a consulta aos módulos da Central de Escrituras, Inventários e Procurações – CEP e da Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários – CESDI, as quais reúnem informações fornecidas pelos Notários acerca de atos notariais lavrados em todos os cartórios do Brasil.

Também está em fase de finalização um **Acordo de Cooperação Técnica** com a Caixa Econômica Federal, que dará agilidade ao andamento de demandas recebidas pela Instituição, mediante a possibilidade de obtenção, diretamente pelos(as) Defensores(as) Públicos(as), de saldos de depósitos bancários, de FGTS e de PIS de pessoas falecidas, e permitirá o acesso a informações e documentos necessários ao exercício das atribuições da Defensoria.

Outro **Acordo de Cooperação Técnica** mediado pela APE, desta vez com o Departamento dos Direitos das Pessoas com Deficiência da prefeitura de Curitiba, pretende manter disponível um(a) profissional intérprete de Libras para auxiliar servidores(as) e defensores(as) no atendimento ao público.



A **Assessoria de Projetos Especiais** tem como seu grande objetivo o mesmo que move todas e todos que fazem parte da Instituição: melhorar a qualidade do trabalho entregue à população do Estado, seja pelo desenvolvimento de ações e iniciativas estratégicas, seja pela melhoria das condições e ferramentas de trabalho das nossas colaboradoras e colaboradores. Nossa missão é buscar sempre despertar e incentivar o melhor de cada uma e cada um no dia a dia de trabalho na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Neste sentido, esperamos pode auxiliar e fomentar a realização de atividades que possam tornar a DPE-PR uma referência de cidadania no Estado do Paraná, e contamos com a colaboração de todas e todos no encaminhamento de críticas e sugestões para o melhor desenvolvimento dos trabalhos.




Realização:


ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

- **Vanessa Fogaça Prateano**
Coordenadora
- **Diego Ribeiro**
Jornalista
- **Sarah Jennifer da Silva de Lima**
Jornalista
- **Rosane Mito dos Santos**
Jornalista
- **Luis Henrique Lisboa dos Santos**
Estagiário de Graduação em Jornalismo
- **Maria Luiza Gutierrez**
Estagiária de Graduação em Design

- **Contato**

 ascom@defensoria.pr.def.br

 (41) 3313-7363

 09:00 às 12:00 | 13:00 às 18:00



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



ASCOM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO